



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

MOÇÃO Nº 10/2025

Requeiro à Mesa, ouvido o douto Plenário, na forma regimental, seja consignado em ata dos trabalhos do Poder Legislativo, votos de **CONGRATULAÇÕES** ao Delegado de Polícia do município de Pedreira, Dr. Alexandre Henrique Leme Silva, e a toda sua equipe.

JUSTIFICATIVA

Este vereador não poderia deixar de parabenizar o Delegado de Polícia do município de Pedreira, Dr. Alexandre Henrique Leme Silva, e a toda sua equipe, em razão dos relevantes serviços prestados em prol da segurança pública e do bem-estar da comunidade local ao longo dos anos.

Sob a liderança do estimado Dr. Alexandre Henrique Leme Silva, a equipe policial de Pedreira tem se destacado por sua competência, comprometimento e eficiência no enfrentamento das demandas da sociedade. Com trabalho incansável, tais profissionais têm atuado com notável dedicação na proteção da vida, da ordem pública e na garantia dos direitos fundamentais de todos os cidadãos.

Os expressivos resultados alcançados no combate à criminalidade, a exemplar condução de investigações e a implementação de ações preventivas são testemunhos inequívocos do zelo e da seriedade com que esta equipe desempenha suas funções, especialmente pela prisão de um dos mais procurados homens de organização criminosa, atuação que teve repercussão nacional e merece nossos aplausos.

É imperativo reconhecer que, em tempos de desafios crescentes, o trabalho da polícia civil não se limita apenas à aplicação da lei, mas também ao fortalecimento da confiança entre os cidadãos e as instituições públicas. O Delegado Dr. Alexandre Henrique Leme Silva e seus valorosos colaboradores personificam essa missão com maestria, dignificando a função que exercem e servindo como exemplo de ética e integridade.

Em nome do povo de Pedreira e de todos os que se beneficiam direta ou indiretamente de seus esforços, esta Casa expressa seu mais profundo reconhecimento, rogando para que tais profissionais sigam firmes no propósito de construir uma sociedade mais justa e segura.



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

Assim, requeiro seja uma cópia da presente proposição, após aprovada, encaminhada ao homenageado, ao Delegado de Polícia e à sua equipe, Maicon Murari, Rogério Armentano, Cléber Eduardo Rodrigues, Leonardo Henrique Ferrarini, Marcelo Silveira lima, Ariovaldo José de Oliveira, dando ciência dos votos.

Sala das Sessões Vereador Dario Gomes de Oliveira, em
27 de janeiro de 2025.

LEO CIRINO
Vereador